



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ**

PORTARIA Nº 525, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

~~Tornada sem efeito pela [Portaria PRPR nº 40, de 25 de janeiro de 2024](#)~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#) e alterado pela [Portaria PGR/MPF n.º 425, de 12 de junho de 2023](#)),~~

~~Considerando a [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023](#), que regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal, o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023](#);~~

~~Considerando a [Portaria PR/PR nº 474, de 10 de agosto de 2023](#), que regulamenta as designações para o exercício das funções de Procurador Coordenador Criminal, Cível, de Tutela Coletiva e de Núcleo de Combate à Corrupção no âmbito Ministério Público Federal no Estado do Paraná;~~

~~Resolve:~~

~~Designar as Procuradoras da República RENITA CUNHA KRAVETZ, matrícula 644, e ELENA URBANAVICIUS MARQUES, matrícula 782, para exercerem, respectivamente, como titular e substituta, a função de Procuradora Coordenadora Cível do Núcleo Cível e Ambiental – Grupo 1 (NCA/G1) do Ministério Público Federal no Estado do Paraná, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, de 21/08/2023 a 31/05/2024.~~

**DANIEL HOLZMANN COIMBRA**

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-c, Brasília, DF, 30 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 78.](#)~~